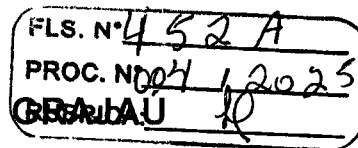




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44



PARECER DA CONTROLADORIA

PROCESSO Nº 004/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.

I. ANÁLISE DO PROCESSO

Com base na análise dos documentos apresentados, verifica-se que o processo licitatório atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, conforme os seguintes aspectos:

1. Fase Preparatória

- O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi devidamente elaborado, contendo os elementos exigidos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, como definição do objeto, justificativa da necessidade, especificação técnica, quantitativo do objeto, riscos e declaração de viabilidade.
- O Termo de Referência (TR) contém os elementos exigidos pelo inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, como definição do objeto, condições de execução, condições de pagamento, obrigações das partes, fiscalização e sanções aplicáveis.
- A pesquisa de preços foi realizada, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Há previsão de dotação orçamentária, garantindo a viabilidade financeira do certame.

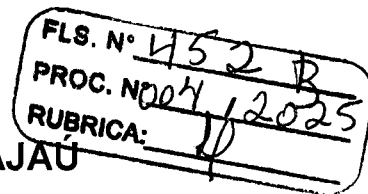
2. Minuta do Edital

- A minuta do edital foi elaborada em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, contendo cláusulas claras e objetivas, além de anexos como o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Minuta do Contrato.
- A modalidade de licitação escolhida, Pregão Eletrônico, é adequada ao objeto, que se enquadra como bem comum, conforme incisos XIII e XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Rua Seroa da Mota, 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000
Telefones: 89 3523.1233
E-mail: gabpmbg2025@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44



3. Publicidade

- O edital e seus anexos foram publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da União, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência do processo.

4. Requisitos de Habilitação

- Os requisitos de habilitação estão em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 14.133/2021, exigindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de qualificação técnica com apresentação de documentos comprobatórios.

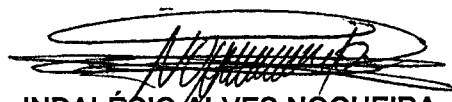
5. Fiscalização e Gestão Contratual

- As cláusulas referentes à fiscalização e gestão contratual estão bem definidas, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, destacando as atribuições do fiscal técnico e administrativo, bem como as obrigações do gestor do contrato.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela continuidade do processo licitatório, considerando que este atende às exigências legais e normativas aplicáveis, garantindo a regularidade e a transparência do certame

Barão de Grajaú, Maranhão, 12 de janeiro de 2025.


INDALÉCIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025